

IPHAN

UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO - URSAP

ABPF

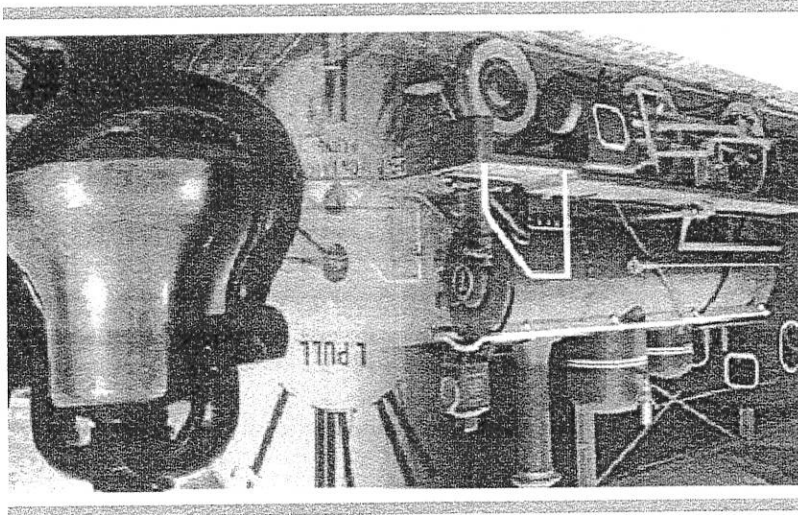
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA

DRI/099/89-CD

CONTRATO DE COMODATO

Nº 367/2015

TERMO DE TRANSFERÊNCIA



18/09/15

CÓPIA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventarização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



**CONTEÚDO**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONTRATO DE COMODATO - DRI/099/89-CD

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 367/2015,  
DO CONTRATO DE COMODATO –  
DRI/099/89-CD DE ADMINISTRAÇÃO E  
EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. –  
RFFSA, PARA O INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 11.483/2007, de  
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "b" do Decreto  
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONTRATO  
DE COMODATO – DRI/099/89-CD, bem como da documentação e as demais  
informações relativas ao referido Contrato relacionadas em anexo, as quais fazem  
parte integrante do presente termo, observadas as condições seguintes:**

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o Contrato de Comodato,  
de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse  
artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.**

**II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens  
vinculados ao Contrato de Comodato para a execução das atribuições de que trata o  
Art. 9º da Lei 11.483/07.**

Rio de Janeiro, de 2015.

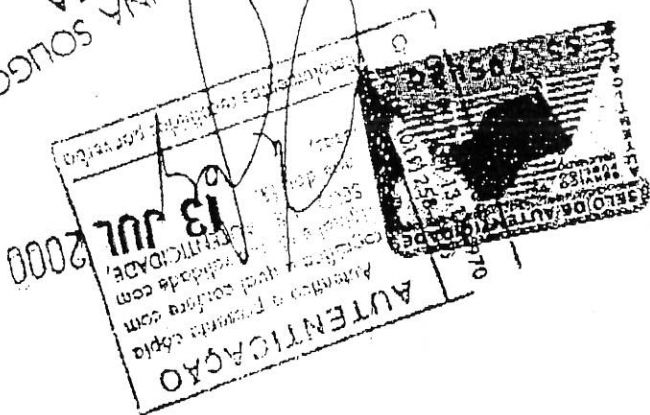
**MANOEL GERALDO COSTA**  
Inventariante

**JUREMA DE SOUSA MACHADO**  
Presidente do IPHAN

DRI/099/89-CD

**CONTRATO DE COMODATO**

SILVANA REGINA SOUZA  
SUBSTITUTA



IIVAM SERGIO COSTA  
Diretor do Patrimônio

Atenciosamente,

Pelo presente encaminhamos uma via do Contrato de Comodato DRI/  
099/89 - CD firmado em 13.02.90, referente à cessão de uma locomo-  
tiva a vapor nº 09 da ex-EFA.

Prezados Senhores,

Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - A:B:P:F.  
Caixa Postal - 6501  
São Paulo - São Paulo

A

São Paulo, 19 de Fevereiro de 1.990  
0600/DRI-W/082/90

FERROVIA  
PAULISTA S.A.

FEPASA



*[Handwritten signature]*

3.1 A formalização da entrega da locomotiva dar-se-á mediante nota fiscal a ser expedida pela FEPASA.

3. DA ENTREGA

2.1 O presente contrato tem prazo indeterminado, assegurado à FEPASA o direito de rescisão a qualquer tempo, denunciando-o com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

2. DO PRAZO

1.2 A locomotiva de que se trata, atualmente exposta na praça em frente ao edifício da FEPASA em Araraquara, deitna-se, após a restauração a que será submetida, a exposição no Museu Ferroviário que será organizado pela COMODATÁRIA naquele município.

1.1 O objeto do presente contrato é a cessão, pela FEPASA da locomotiva a vapor nº 09 da ex-EFA.

1. DO OBJETO

Por este instrumento particular, de um lado a FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A, concessionária de serviço público de transporte ferroviário, inscrita no CGC/MF sob nº 00.500.998/0001-15, com sede à Rua Mauá, 51, representada por seus Diretores ao final assinados, ora denominada FEPASA, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA - A.B.P.F., CGC nº 49.731.456/0001-40, representada por seu Diretor Presidente ao final assinado, ora denominada simplesmente COMODATÁRIA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

SILVANA REGINA SOUZO  
SUBSTITUTA

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZEM A FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA - A.B.P.F.

Stamp: 30 JUN 2000  
Stamp: SERVIDOR PÚBLICO  
Stamp: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Stamp: SECRETARIA DE FINANÇAS  
Stamp: SECRETARIA DE LOGÍSTICA  
Stamp: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Stamp: SECRETARIA DE TRIBUTOS  
Stamp: SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO  
Stamp: SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO  
Stamp: SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO

SILVANA BEBINA SOUGO  
SUBSTITUTA



6.1 Para a solucao de quaisquer pendencias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. DO FORO

5.1 O inadimplimento pela COMODATÁRIA de qualquer disposicao desde contrato autoriza a FEPASA a dar por finda o presente cessao, mediante simples notificacao escrita.  
5.2 O presente contrato podera ser resolvido por mútuo acordo, no caso de ficar demonstrada a inexecutabilidade de qualquer de suas clausulas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Utilizar a locomotiva objeto do presente unica e exclusivamente para o fim indicado no item 1.2.
- 4.2 Restaurar, por sua conta e risco, a locomotiva ora cedida, colocando em condicoes de servir ao proposito a que se destina.
- 4.3 Submeter o projeto de restauracao a previa aprovacao da FEPASA.
- 4.4 Arcar com todas e quaisquer despesas relativas a restauracao, manutencao e preservacao da locomotiva, durante o periodo de permanencia desta em sua posse.
- 4.5 Providenciar, as suas expensas, a retirada e o transporte da locomotiva para o local de sua utilizacao, bem como a devida devolucao, quando for o caso, respondendo por todos os eventuais danos ou acidentes envolvendo empregados da FEPASA ou terceiros durante essas operacoes.
- 4.6 Indenizar a FEPASA no caso de dano, perda parcial ou total da locomotiva, por valor a ser fixado na epoca da ocorrencia.
- 4.7 Restituir a locomotiva, em qualquer caso de desfazimento deste contrato, no minimo nas condicoes em que a recebeu.
- 4.8 Não ceder, emprestar ou transferir a terceiros a locomotiva, sob pena de resiliacao do presente.

4. DAS OBRIGACOES DO COMODATÁRIA

SILVANA REGINA SOUZO  
SUBSTITUTA



TESTEMUNHAS:  
1ª DE G. 144.416 S/P  
2ª DE 125.124 S/P

DIRETOR PRESIDENTE

Para ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA  
A.B.R.F.

IVAN SERGIO COSTA  
DIRETOR DO PATRIMONIO

ANTONIO CARLOS RIOS CORRAL  
DIRETOR PRESIDENTE

Para FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A.

São Paulo, 13 de Fevereiro de 1.990

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora estabelecidas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.



# PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariação da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA  
Comissão de Bens Históricos – Portaria 14

**PLANILHA DOS BENS HISTÓRICOS LOCALIZADOS REFERENTE AO COMODATO DRI-099/89/CD DO TRECHO DE ANHUMAS A JAGUARIJUNA**  
UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO - URSAP

ITEM	FICHA	DATA DA INSP.	LOCAL	QUAN. TID. ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DO CONVENIO OU TERMO ADTIVO	Nº PAT./ TOMBO	F. ORIGEM	VALOR HIST. ARTIST. CULT. T.	TOMBADO	OBS
1	2665	12/08/2013	Estação de Carlos Gomes	1	Locomotiva a Vapor com Tender nº 9	DRI-099/89 CD	9	FFA	SIM	SIM	

# FICHA DE INSPEÇÃO

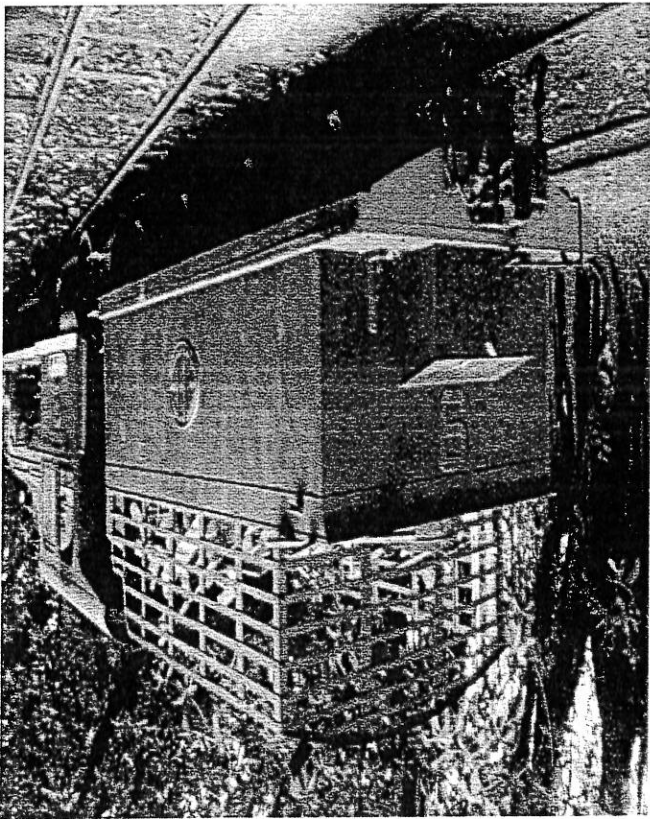
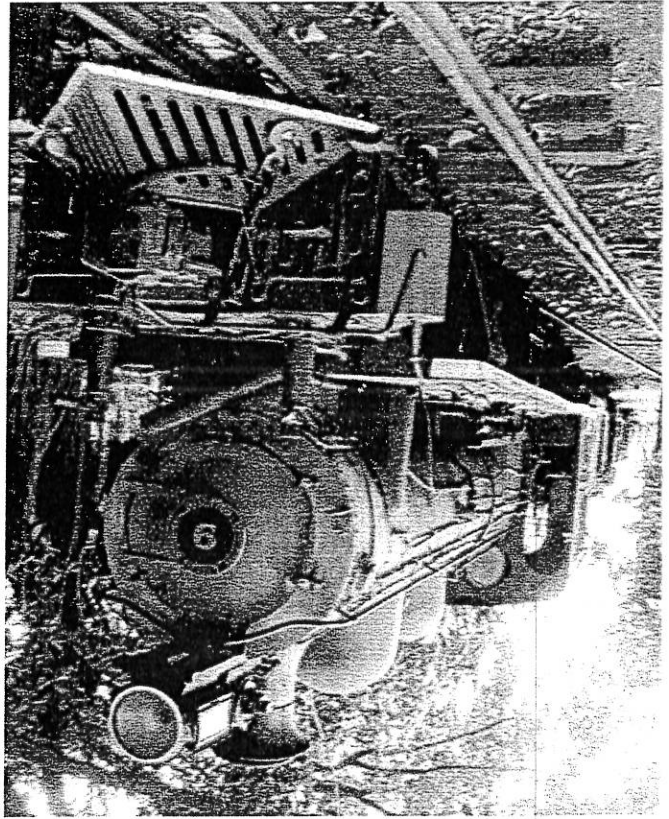


FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP  
 DATA DA INSPEÇÃO: 12/08/2013  
 F. ORIGEM: E.F.A.  
 BEM MÓVEL: LOCOMOTIVA A VAPOR COMTENDER (1.912)  
 LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. ESTAÇÃO CARLOS GOMES  
 PÁTIO DA ESTAÇÃO  
 TÉCNICOS DA INV/RFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS  
 PAULO PRESOTO  
 TÉCNICOS DO IPHAN:  
 MAT: 99.830.227-9  
 31.035.727-6  
 MAT:

Nº. Patr./Tombo 09	Bem Tombado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MATERIAL RODANTE	Valor Hist./Artst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não Funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Observações: FABRICANTE A.BORSIG, TIPO 4-8-0, SÉRIE 8503

FOTO:



Assinatura dos Responsáveis:  
 Adilson da Silva Barros  
 INV/RFFSA  
 MAT: 99.830.227-9